



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 01/2025

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>	
POR	<u>1 (ute)</u>	VOTOS
EM	<u>17 / 11 / 2025</u>	
<u>[Assinatura]</u>		
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG		

Do Vereador Rubens Ferreira de Carvalho

Assunto: Requer a elaboração de Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR no município de Carmésia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **RUBENS FERREIRA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a indicação de elaboração de Projeto de Lei que visa instituir a Política Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR no âmbito do município de Carmésia/MG.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo fortalecer o setor do turismo em Carmésia, reconhecendo-o como importante vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural. A criação de uma Política Municipal de Turismo estabelece diretrizes para o planejamento, incentivo e ordenamento das atividades turísticas locais, garantindo uma atuação integrada entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil.

A instituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR assegura a gestão democrática e participativa, permitindo que os diversos segmentos ligados ao turismo contribuam com a formulação e execução das ações estratégicas para o setor. Já o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR permitirá a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros destinados ao

CNPJ 11.461.307/0001-06

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais

Câmara Municipal de Carmésia